



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CLARAVAL - MG., EXERCÍCIO DE 2002.

Data e horário: Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro de 2002, às dezenove horas. *Local:* Sala de Sessões da Câmara Municipal, localizada a rua Minas Gerais, 509 nesta cidade de Claraval, Estado de Minas Gerais. *Mesa Diretora:* Presidente da Mesa; Vereador Senhor *Silvio Antônio Cintra*, Vice Presidente; Vereador Senhor Onofre Inácio Cintra, Segundo Secretário; Vereador Senhor Reinaldo Gomes da Cunha. Ocupou lugar à Mesa, a convite do Senhor Presidente o Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal, Senhor João Henrique. *Presença:* Dos vereadores Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Francisco Braz Neves, Joaquim Domingos de Freitas e José Roberto Cintra. *Ausência:* Vereador Dr. Paulo Roberto Moreira. Constituído o "Quorum" Regimental, conforme assinaturas lançadas as folhas de nº 22 (verso) do Livro de Presença, foi aberto pelo Senhor Presidente os trabalhos da Décima Sétima Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Claraval MG., o qual convidou a todos para a oração inicial. *Ordem do Dia:* Leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi lida e ~~achada~~ ^{discutida} conforme, sendo aprovada pelo Plenário e ~~aprovada~~ ^{discutida} pelos membros

Discução
Data das Sessões, 17 de junho, de 2003



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

032/02, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e tomada de Conta ao Projeto de Lei nº 033/02, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocado em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por unanimidade juntamente com a Emenda Modificativa nº 03/02. Discussão e votação do projeto de lei nº 033/02, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Leitura da Emenda Modificativa nº 04/02 ao projeto de Lei nº 034/02, apresentada e assinada por todos os vereadores, propondo que os salários dos cargos de auxiliar odontológico, de saúde e de enfermagem não sofram alterações em seus valores. Leitura dos Pareceres nº 033/02, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e tomada de Conta ao Projeto de Lei nº 034/02, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocado em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por unanimidade juntamente com a Emenda Modificativa nº 04/02. Discussão e votação do projeto de lei nº 034/02, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores, logo após aos presentes. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão com a oração final.

DISPACHO
APROVADO
Discução
Data das Sessões, 11 de fevereiro de 2003

PREFEITO



Câmara Municipal de ClaraVal
MINAS GERAIS

Sala das Sessões, 26 de Dezembro de 2002

Sílvio Antônio Cintra.
Presidente

Reinaldo Gomes da Cunha.
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discução
Data das Sessões, 11 de Junho de 2003

PRESIDENTE

SECRETARIO